

PORTARIA Nº 027/2023

**CONCEDE APOSENTADORIA POR
INCAPACIDADE PERMANENTE, AO SERVIDOR
SR. ANTONIO PAULA DA SILVA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A Diretora Presidente do IPMCS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 917/2013, e

Considerando o implemento das condições exigidas para a concessão do benefício, conforme processo nº 017/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder benefício previdenciário de **APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE**, para o servidor Sr. **ANTONIO PAULA DA SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Operacionais I, matrícula nº 670, do quadro de servidores efetivos do Município de Chapadão do Sul/MS, com fundamento no artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação conferida pela EC nº. 41/2003 com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, cuja metodologia do cálculo de aposentadoria por incapacidade com o advento da EC nº 70/2012 e EC nº 41/2003, acrescida do Art. 6º-A.

Art. 2º - Fixar os proventos do benefício de acordo com a Lei e com reajuste anual na forma do disposto no artigo 7º da EC/41, por força Parágrafo Único da EC/70/2012, que dispõe que os proventos serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo também estendidos aos aposentados e pensionistas quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo em função em que se deu a aposentadoria ou que serviu de referência para a concessão da pensão, na forma da Lei.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Chapadão do Sul (MS), em 02 de outubro de 2023.

Maristela Fraga Domingues,
Diretora Presidente

Mariza Schultz,
Diretora Secretária e de Benefícios

Avenida Seis nº 1211– Centro – Chapadão do Sul – MS
CEP – 79560-000 – Fone (67) 3562-3497 – CNPJ:04.680.541/0001-69
E-mail: ipmcs@hotmail.com



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F23A-D029-E829-7735

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARIZA SCHULTZ (CPF 501.XXX.XXX-49) em 02/10/2023 14:41:45 (GMT-04:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MARISTELA FRAGA DOMINGUES (CPF 404.XXX.XXX-68) em 05/10/2023 08:40:45 (GMT-04:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chapadaodosul.1doc.com.br/verificacao/F23A-D029-E829-7735>